



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 005/2019
Decisão : 061/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.069.260/2017
Interessado : Cotesa Engenharia Ltda

EMENTA: Aprova o Registro da Empresa, Cotesa Engenharia Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de Registro da Empresa Cotesa Engenharia Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.069.260/2017, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Considerando que a empresa apresentou toda documentação necessária para o registro; Considerando que os profissionais possuem endereço de visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que as formações dos profissionais são parcialmente compatíveis com as atividades técnicas descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa atende ao disposto no artigo 5º da Lei nº 5.194/66; Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a solicitação de registro da empresa supracitada, ficando a mesma restrita as atribuições dos seus responsáveis técnicos.*” **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de registro de empresa cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE